

Vianorte S.A.

AVANÇADA EMPRESARIAL DE
FRANCOIS JORGE BOSA PAZ
CNPJ Nº 02.366.097/0001-86
ESTAB. DE FÁBRIL, C/AL. TORRE EMPRESARIAL, L.TDA
C/AL. 11 DE ABRIL Nº 102
C/AL. 2708-2022 08:00-00:00

CNPJ/ME nº 02.366.097/0001-86 – NIRE 35.300.154.207

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2022, às 12:00 horas, na sede social da Vianorte S.A. ("Companhia") localizada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, CEP: 14079-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no jornal Tribuna de Ribeirão Preto na edição do dia 24 de fevereiro de 2022, em conformidade com o disposto no artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **5. Ordem do Dia:** 5.1. Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e 5.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 5.3. Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia. **6. Deliberações:** O acionista delibera o que segue: 6.1. Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes; 6.2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 357.637,38 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), sendo (i) R\$ 89.409,35 (oitenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2021, conforme artigo 19 do estatuto social da Companhia que serão distribuídos até 31 de dezembro de 2022; e (ii) R\$ 268.228,03 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e três centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, que serão distribuídos até 31 de dezembro de 2022; 6.3. Reeleger como membros da Diretoria da Companhia, para o cargo de (i) Diretora Presidente, a Sra. **Simone Aparecida Borsato**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 20.218.403-1, inscrita no CPF sob o nº 111.031.948-79; (ii) Diretora Sem Designação Específica, a Sra. **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4, inscrita no CPF sob o nº 252.120.228-27, ambas residentes e domiciliadas no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; e (iii) Diretor Sem Designação Específica, o Sr. **Helvécio Tamm de Lima Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 277.390.156-87, e portador da cédula de identidade RG nº M-750963 (SSP/MG), residente e domiciliado no Município de Araras, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, Município de Araras, Estado de São Paulo, para cumprir mandato de 3 (três) anos, devendo permanecer em seus cargos até a Assembleia Geral que os reelegerem ou destituírem. Os Diretores ora eleitos tomam posse em termo lavrado em livro próprio, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, no qual também declaram, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), e as regras constantes da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta, (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. 6.4. Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionistas: Arteris S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Ribeirão Preto, 29 de abril de 2022. "Confere com a original lavrada em livro próprio". **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária da Mesa. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 241.817/22-5 em 12/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BWY6U-PXMU6-Y9JBE-6GRVN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 27/05/2022 08:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/BWY6U-PXMU6-Y9JBE-6GRVN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>